



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

*Aprova a progressão na modalidade do transplante de medula óssea autólogo para alogênico aparentado e não aparentado do Hospital Antônio Prudente Ltda, localizado no município de Fortaleza.*

**RESOLUÇÃO Nº 132/2021 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria GM/MS nº 3.407, de 5 agosto de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplantes;
2. A Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. No Anexo I – Sistema Nacional de Transplantes (SNT) CAPÍTULO XI - Da Doação de Medula Óssea;
3. O Ofício Nº 02/2020, datado de 02 de dezembro de 2020, da Direção Médica do Hospital Antônio Prudente, que solicita progressão na modalidade do transplante de Células-Tronco hematopoéticas;
4. A solicitação da Célula de Regulação de Transplantes (CETRAN/SESA), exarado no processo nº 10357528/2020, de progressão na modalidade para transplante de medula óssea autólogo para alogênico aparentado e não aparentado do Hospital Antônio Prudente;
5. O interesse da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações de Serviços de Saúde – CORAC/SMS Fortaleza quanto à solicitação do Hospital Antônio Prudente descrita no item 4;
6. A manifestação favorável da Secretária Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde (SEVIR/SESA); **resolve:**

Art.1º. Aprovar a progressão na modalidade do transplante de medula óssea autólogo para alogênico aparentado e não aparentado do Hospital Antônio Prudente Ltda, entidade empresarial, com registro no CNPJ sob nº 05.874.946/0001-09 e CNES 2415631, junto ao Sistema Nacional de Transplantes, para atendimento à rede privada, localizado no município de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS